



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Ofício nº 343/2026–GAB/SEMED

SANTARÉM/PA, 08 DE JUNHO DE 2026.

ILM SR.,
JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos -SEMURB.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – SEMURB - DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 – SEMURB.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a autorização de Vossa Senhoria para a Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 –SEMURB - DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 – SEMURB**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**, a fim de atender às necessidades da Secretária Municipal de Educação.

Ressalta-se que o referido objeto já integra as atribuições desta Secretaria, razão pela qual se requer a anuência de Vossa Senhoria para a devida adesão e contratação da empresa abaixo relacionada.

- **D.V. FONTINELE DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 40.027.323/0001-93**, endereço: Rua Marajó, nº 210, Bairro Esperança, Mojuí dos Campos/PA conforme descritivo e quantidades:

	ESPECIFICAÇÕES	REF.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LOCAÇÕES 05 - VEÍCULO TIPO PASSEIO LEVE - 4 PORTAS, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO KM LIVRE, SEM MOTORISTA/SEM COMBUSTÍVEL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN, JUNTAMENTE COM O CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS). MARCA/MODELO:FIAT MOBI	MÊS	12	R\$13.995,00	R\$167.940,00
VALOR TOTAL				R\$167.940,00	

Em caso de aceite, solicitamos que seja encaminhado ofício a empresa vencedora para o devido aceite e após o envio dos documentos do pregão para início de processo administrativo.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 GAP/PMS